



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro nº 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

E-mail – camaradebarralonga@hotmail.com

PORTARIA Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para movimentar, em conjunto com o Agente Público Lucinei do Rosário Canuto, CPF 056.046.666-88, RG M-10.641.136 SSP/MG, a conta bancária da Câmara Municipal de Barra Longa, vinculada ao CNPJ 26.151.787/0001-86, o seguinte Servidor Público: Fernando Antônio Pimenta Trindade CPF: 455.395.536-91, RG M-3.127.410 SSP/MG.

Art. 2º. Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e, desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos por meio eletrônico, aplic. Programas repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para titularidade, encerrar contas de depósito, instr. Convênio e contrato prest. Serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Barra Longa, 04 de janeiro de 2021.


Lucinei do Rosário Canuto

Presidente

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito que este(a) PORTARIA foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.

Barra Longa(MG), 04 de janeiro de 2021

Fernando Antônio P. Trindade
Ag. Adm. - Mat. 0014-1
CPF 455.395.536-91

